



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**A T A N° 030/2020****20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 24-07-2.020**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (24-07-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima (20^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA n° 029/2020, pertinente a décima nona (19^a) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de julho de 2020, às 16h30min, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Antes de iniciar a leitura das matérias recebidas, solicitou o uso da palavra o Vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que disse ter ficado muito triste com o fato de terem sido cortados os convênios da Câmara com as farmácias, acrescentando que gostaria que esse tipo de decisão passasse pelo colegiado, tendo em vista que prejudicou bastante gente e solicitou ao Presidente e à Mesa Diretiva para se reunir e rever esta situação. Também solicitou que ficasse constado em ata sua solicitação para que os Assessores da Câmara façam um levantamento nas Câmaras vizinhas, para ver como atuam e a forma jurídica para estarmos trabalhando nesse sentido. Também fizeram uso da palavra o Presidente João Batista e os Vereadores Carlos Magno P. Czerwonka, Marlene Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das seguintes matérias recebidas: OF/GP/NR/282/2020 do Executivo Municipal, encaminhando exemplares dos jornais contendo as publicações dos atos oficiais desta municipalidade, conforme segue: Jornal Umuarama Ilustrado – 12 exemplares referente as publicações oficiais dos meses de janeiro a dezembro de 2015, 2016, 2017 e 2018; OF/GP/NR/284/2020 do Executivo Municipal, encaminhando



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

despacho SMS/DIGAA/NR/008/2020, lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos Rigolon, em resposta ao Requerimento nº 016/2020 (Ofício nº 052/2020-CMG) de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, pertinente informações quanto à existência de protocolos para o tratamento de pacientes com COVID 19 com o medicamento cloroquina/hidroxicloroquina e profilaxia de seus contactantes. **Ofício nº 040/2020** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 07/2020, no montante de R\$ 397.074,60; **Ofício nº 049/2020** – VISA - do senhor Marcos Rigolon – Secretário Municipal da Saúde, que em resposta ao Ofício nº 007/2020, informa que todas as pessoas com sintomas respiratórios são orientados a consultar no Ambulatório Sintomático Respiratório das 8:00 às 20:00 horas ou na UPA após este horário. Em anexo Plano de Contingência de Enfrentamento do COVID-19 baseado nos protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Ofício nº 002/2020** do senhor Sérgio Menequin – Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, informando, após considerações, que o pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária ocorrida em 02 de julho, deliberou ao Executivo Municipal, pedido de implantação de gratificação excepcional e temporária, à todos os funcionários da Saúde, independentemente de seu local de trabalho e função desempenhada, por um período mínimo de 03 (três) meses, sendo sugerido o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), diante do qual informamos essa Casa de Leis para que apoie o pleito em questão. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. Fizeram uso da palavra neste momento a Vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e o Vereador Gileade Gabriel Osti, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura da seguinte matéria constante da ORDEM DO DIA, como segue:

PROJETO DE LEI N° 023/2020 de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. De imediato o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e imprensa, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE

Em 03/08/2020

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 20º SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 24/07/2020 - 16:30 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

AUSENTE

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA